



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 131

Ata da Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2007.

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes Chico e César do Hospital. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 2,11 1. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei n. 28, do Prefeito Municipal, que “Estabelece normas e procedimentos para licitação na modalidade pregão.”; II – Projeto de Lei n. 43, do Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa para exercício de 2007.” Na forma estabelecida pela legislação vigente, foi convocada audiência pública para tratar da proposta orçamentário para 2008, a qual será realizada no dia 09 do corrente após a sessão ordinária; III – Projeto de Lei Complementar n. 05, do Prefeito Municipal, que “Redefine o quadro de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.” Presente César do Hospital. ; IV – Indicação n. 149, de Betão, que “Indica a colocação de refletores no campo de Boa Vista.”; V- Indicação n. 150, de Samuel, que “Indica ampliação de rede de água em Santa Rosa.”; VI – Ofício Gab. N. 577/2007, do Prefeito Municipal, que encaminha estimativa de Receita para exercício de 2008; VII – Ofício n. SGO n. 591/2007, do Prefeito Municipal, que retira o Veto ao Projeto de Lei n. 09/2007; VIII – Ofício n. 103, da Promotora de Justiça, que solicita dar conhecimento ao Plenário da Recomendação n.04/2007 da Promotoria de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa; IX – Ofício n. SGO n. 198/2007, do Secretário de Governo, que encaminha Demonstrativo Financeiro do mês de agosto de 2007; X – Sete avisos de transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde. O Presidente fez a leitura do convite para inauguração da Mansão da Paz, sob a presidência do Vereador Betão. Sem inscrição para a Tribuna Livre, passou ao Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, diz que atua pelo bem de Conceição do Coité, independente de interesses políticos partidários, como a luta conjunta pelo Ponto Cidadão; elogiou a atitude do Prefeito de retirar o Veto ao projeto de lei, de sua autoria, que modifica as regras de fiscalização sobre o atendimento nas agências bancárias. Uso da Palavra pelos Vereadores:



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 132

Betão, convidou a todos para inauguração da Mansão da Paz e informou que o Governo Federal vai implantar escolas técnicas em vários lugares no país e será iniciado a luta para trazer uma para esta cidade. Roque, citou a presença dos idosos na sessão de hoje e garantiu seu apoio a tudo quer for do interesse dos idosos; registrou a inauguração que acontecerá do posto de saúde em onça, denominado recentemente por projeto de sua iniciativa. Samuel, parabenizou as idosas presentes na luta por melhorias de condições de vida. Assis, falou de sua expectativa da Escola Técnica Federal para Conceição do Coité; listou implementações na área de educação pelo Governo Federal; citou obras que serão inauguradas pelo programa “Luz para Todos”; Geninha, disse ser impossível governar sem diálogo e sem maioria, é assim em todas esferas de governo; citou a falta de vestibular na UNEB para história e comunicação; informou que o Veto foi em virtude de falta de pessoal na Secretária de Administração; o veto foi retirado, e a lei será modificada para a fiscalização ser pela Secretaria de Finanças; citou a ação conjunta para conseguir o Ponto Cidadão; espera que a Escola Técnica se torne realidade e se necessário todos lutarão juntos; informou sobre a união para conseguir a Universidade da Terceira Idade, vinculada a UNEB. Dispensada a Ordem do Dia por requerimento aprovado. ORDEM DO DIA: I – Segunda discussão do Projeto de Lei n. 27, do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento débitos fiscais em atraso, estabelece normas para suas cobranças extrajudiciais e dá outras providencias.” Em discussão, usou a palavra Assis. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade; II – Segunda discussão do Projeto de Lei n. 16, de Assis do PT, que Autoriza a doação de terreno ao Grupo da Terceira Idade”. Discutido pelo autor, Roque e Geninha, submetido a votação foi aprovado por unanimidade; III – Segunda discussão do Projeto de Lei n. 24, de Geninha, que “Denomina Estádio Municipal”. Participaram da discussão a Autora, Assis do PT, Roque, Betão. O Presidente informou que por parte da Mesa haverá observância a Recomendação do Ministério Público quanto a denominação de pessoas vivas para ruas existentes. Em votação foi aprovado por seis votos contra dois; IV – Segunda discussão do Projeto de Lei n. 25, de Samuel, que “Denomina Av. Maximínio Madureira, na Sede.”, discutido pelo autor, Roque e Assis, foi votado e aprovado por unanimidade; IV - Foram discutidas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes indicações do Vereador Samuel Teles de Araújo, que foram discutidas pelo Autor, Assis e Roque: INDICAÇÃO Nº. 100, que



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 133

“Indica a construção de uma creche no bairro da Jaqueira”; INDICAÇÃO Nº. 101, que
“Indica a construção de uma creche no Povoado de Santa Rosa” e INDICAÇÃO Nº 102, que
“Indica construção de um posto de saúde em Cabaceiras”. Nada mais havendo o Presidente
declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa. Segue devidamente assinada
pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo

Sebastião Reis *M. Hugo M. Barroso*

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

5.10.07